

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial
para análise do Documento curricular referencial
Municipal de Guajeru

MIGUEL JOSÉ DE SOUZA FILHO presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 16 inciso IV e Artigo 22 do Regimento Interno deste colegiado; Artigo 4º inciso III e Artigo 16 inciso III da lei 033/2010 que dispõe sobre a criação do CME; artigos 25 e 26 da Lei 032/2010 que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino, exara após consulta aprovado pelo conselho pleno ato administrativo a seguir:

Artigo 1º - Considerando-se a necessidade premente de análise do Documento curricular referencial Municipal de Guajeru protocolado nos termos regimentais pela secretaria de educação deste município em 13 de novembro de 2020. Fica criada a comissão especial para acompanhamento prévio do supramencionado documento.

Artigo 2º - A supracitada comissão será constituída pelos conselheiros: Jesuino Aparecido Andrade, Macilândria Leal Cangussu e Gabriela Reis de Aguiar Lima.

Artigo 3º - A comissão especial estabelecida por este ato administrativo nº 001/2020 disporá de total soberania para em seu tempo realizar escolha por sufrágio para as funções de presidente e relator para o desenvolvimento dos ofícios.

Artigo 4º - Fica esta comissão especial orientada a desenvolver análise completa do documento curricular referencial municipal.

Artigo 5º - A presidência do CME fulcrado nos termos do artigo 16 inciso V de seu regimento requestará junto à secretaria municipal de educação subsídios para que todo o ofício deste ato administrativo seja realizado a contento.


Miguel José de Souza Filho
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO: 069/2019 Guajeru-Bahia

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Artigo 6º - O relatório das atividades desenvolvidas por esta comissão especial deverá ser protocolado junto à secretaria geral do CME, (Artigo 25 inciso IV do regimento interno), sem prazo por este determinado.

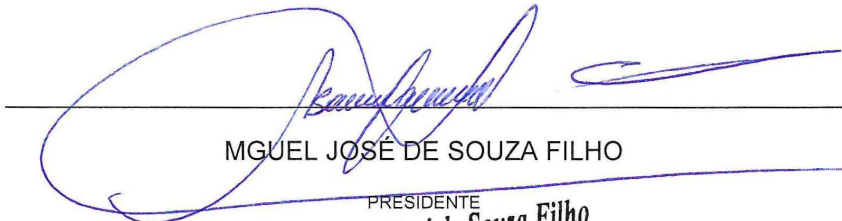
Artigo 7º - Fica esta comissão autorizada a se pronunciar a qualquer tempo sobre as informações obtidas durante o exercício do ofício e o relatório final depois de dada ciência ao soberano pleno será encaminhado ao órgão competente do Sistema Municipal de Ensino para que eventuais ações sejam produzidas.

Artigo 8º - Este ato administrativo entrará em vigência concomitantemente a sua publicação.

Publique-se para o devido conhecimento de todos os órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

Conselho Municipal de Educação, sala das sessões Guajeru, Bahia,

Em 20 de novembro de 2020



MGUEL JOSÉ DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE
Miguel José de Souza Filho
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO: 069/2019 Guajeru-Bahia

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com